



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

Ibitinga, 03 de abril de 2017.

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001458/2017
Data: 04/04/2017 Horário: 09:47
Legislativo - REQ 266/2017

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA
EDIFÍCIO OSÓRIO DE SOUZA CALDAS
NESTA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Foi protocolizado nesta Casa Legislativa, Projeto de Lei nº 72/2017, na data de 16 de março do corrente ano, de minha autoria, que **DISPÕE SOBRE OBRIGATORIEDADE DA PRESENÇA DE BOMBEIROS PROFISSIONAIS DE GRANDE BPC NOS ESTABELECIMENTOS, EDIFICAÇÕES, EMPRESAS E EM EVENTOS DE GRANDE CONCENTRAÇÃO PÚBLICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE IBITINGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, de minha autoria.

Tendo em vista que o IGAM analisou o referido Projeto e julgou inconstitucional, por se tratar de assunto que exige competência exclusiva do Executivo, **REQUEIRO** de Vossa Excelência a retirada deste de tramitação, o qual enviarei posteriormente como **SUGESTÃO** ao Executivo.

Respeitosamente,

Marco Antônio da Fonseca
Vereador - PTB
(1º Secretário da mesa diretora)

